

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 18-VII e artigo 19-VII, do Regimento Interno FAZ SABER que o Plenário aprovou e a **MESA DIRETORA PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, criada pela Resolução nº 03 de 2023, passa a ser denominada Escola do Legislativo Vereadora Professora Maria Leonor Assunção Soares Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de rubrica própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN,
26 de março de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
Primeiro Secretário

Cristina Severo Marinho
Segunda Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 11265051

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2025. EDIÇÃO 2121. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>